

EDITAL 004/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL REABILITADO PELO INSS OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cargo:

Recepcionista

Objetivo:

Contratação de profissional para atuação na recepção do Instituto Cultural Filarmônica e auxílio na campanha de assinatura da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Requisitos Desejáveis:

- Ensino médio completo;
- Comprometimento, paciência, trabalho em equipe, comunicação, relacionamento interpessoal;
- Bom desempenho na recepção do público, atendimento telefônico, habilidade com informática;
- Desejável experiência de 06 meses em serviços de recepção;

Principais Atribuições:

- Auxiliar os assinantes no processo de renovação de suas assinaturas;
- Auxiliar o novo público no processo de aquisição de assinaturas;
- Realizar atendimento presencial dos assinantes da OFMG;
- Auxiliar o Departamento de Marketing em atividades vinculadas à Campanha de Assinatura;
- Realizar telemarketing receptivo/ ativo na campanha de assinaturas;
- Atender e direcionar ligações telefônicas;
- Recepcionar colaboradores e visitantes da Filarmônica;
- Registrar e protocolar todos os documentos recebidos;
- Executar atividades correlatas;

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida;

Jornada de Trabalho – 40H semanais

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico trabalheconosco@filarmonica.art.br até o dia 15 de Setembro de 2016. Os candidatos deveram declarar o grau ou nível da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico. Já os candidatos reabilitados pelo INSS deverão apresentar cópia do certificado de Reabilitação fornecido pelo INSS.

Responsável Técnica – Quezia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Estevão Rocha Fiuza
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Cultural Filarmônica